

## QUESTIONAMENTOS PP 06/2022 – SMS

### Questionamento 1 -

1. Referente ao item 1, veículo HATCH, cita no quadro de especificações do Termo de Referência a potência “*maior que 80cv*”. Neste caso, questionamos se o modelo do veículo oferecer exatos 80cv no etanol e uma potência inferior na gasolina (por exemplo 75cv), este modelo será aceito?

Resposta: Não, este modelo não será aceito pois não atinge o mínimo requerido.

2. Referente ao item 3, veículo FURGÃO, cita no quadro de especificações do Termo de Referência a potência “*mínimo 85cv*”. Neste caso, questionamos se o modelo do veículo oferecer 86cv no etanol e uma potência inferior na gasolina (por exemplo 84cv), este modelo será aceito?

Resposta: Sim, este modelo será aceito.

3. Referente ao item 7, veículo FURGÃO, cita no quadro de especificações do Termo de Referência a potência “*mínimo de 110cv*”. Neste caso, questionamos se o modelo do veículo oferecer 111cv no etanol e uma potência inferior na gasolina (por exemplo 106cv), este modelo será aceito?

Resposta: Sim, este modelo será aceito.

4. No item 2.1.8 do edital informa que o prazo de entrega dos veículos será de até 30 (trinta) dias da data da assinatura do contrato, entretanto, no Termo de Referência informa que a Contratada deverá dispor dos tipos de veículos nas quantidades solicitadas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato. Neste caso, favor nos informar qual o prazo de entrega dos veículos devemos considerar?

Resposta: O subitem 2.1.8 que compõe o item 2 do edital trata das Definições e não do prazo da referida contratação.

O edital sofrerá reabertura de prazos pois após a impugnação pela empresa Localiza veículos especiais S/A o prazo de entrega foi alterado para até 60 (sessenta) dias.

Questionamento 2 -

1. Alguns modelos de veículos movidos a diesel, possuem a obrigatoriedade de abastecimento com o Arla 32, além do combustível normal. O Arla 32 é responsável por limitar as emissões de gases tóxicos, conforme o Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE) e garantir o bom funcionamento dos veículos. Entendemos que este abastecimento é de responsabilidade do contratante, uma vez que é um combustível necessário para operação do veículo. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, este entendimento está correto, o produto ARLA 32 é utilizado regularmente na frota, sendo neste caso em tela responsabilidade nossa, ou seja, da contratante.